



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº TRF2-ETP-2024/00211

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 - Identificação do problema: Conhecer as leis e regulamentos relacionados à atenção às vítimas de crimes e atos infracionais no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da 2ª Região.

1.2 - Justificativa da necessidade da contratação: Necessidade de capacitar servidores para identificar, informar, orientar, acolher e encaminhar as vítimas de crimes em processos originários do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de acordo com suas necessidades específicas e de forma coerente e alinhada, conforme Resolução CNJ 253/2018.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 - A presente capacitação está prevista no Plano Anual de Capacitação (item 51 - Anexo 1 - Ações Internas), aprovado no despacho TRF2-DES-2024/19280, da Eg. Presidência deste TRF.

2.2 - Macrodesafio: "Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal"

2.3 - Objetivo Estratégico: "Promover Iniciativas na Justiça Restaurativa".

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - Objeto: Contratação de serviços para ministração do módulo de competência comportamental do curso "Noções Básicas de atenção e apoio às vítimas de Crimes e Atos Infracionais", para capacitação de servidores da Justiça Federal da 2ª Região.

3.2 - Natureza do Bem: Serviço Comum.

3.3 - Requisitos mínimos de serviço:

3.3.1 - Aula online, ao vivo, via Plataforma Zoom do TRF2;

3.3.2 - Carga-horária de 3h30min;

3.3.3 - Prazo de conclusão: previsão de realização do curso nos dias 01 e 03 de julho de 2024, das 16h45 às 18h30;

3.3.4 - Meta física: uma turma para capacitar até 40 servidores.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Classif. documental

30.01.01.01



TRF2ETP202400211A

A turma presencial do curso "Noções Básicas de atenção e apoio às vítimas de Crimes e Atos Infracionais" destina-se à capacitação de servidores da Justiça Federal da 2ª Região. O curso será realizado com a participação de até 40 servidores.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Com o intuito de capacitar e aperfeiçoar os servidores, foi analisado o currículo da professora e o conteúdo proposto, concluindo-se que a proposta estava adequada.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O valor total de R\$ 1.001,00 destinado à contratação para ministração do módulo de competência comportamental do curso "Noções Básicas de atenção e apoio às vítimas de Crimes e Atos Infracionais", na modalidade online ao vivo, com até 40 participantes, conforme proposta da empresa no documento TRF2-CAP-2024/15645.

6.2. A pesquisa de preço encontra-se no documento n.º TRF2-INC-2024/01866. Todos os documentos mencionados são encontrados nos capturados TRF2-CAP-2024/15646, TRF2-CAP-2024/15647, TRF2-CAP-2024/15648 e TRF2-CAP-2024/15649, consoante o art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021.

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. O curso será ministrado de forma online, ao vivo, via Plataforma Zoom do TRF2;

7.1.1 A carga-horária total será de 3h30min;

7.2. Conteúdo programático:

7.2.1. Os valores fundamentais da atenção e do apoio às vítimas;

7.2.2. Comunicação clara de informações ao público;

7.2.3. Noções da teoria do trauma e da vergonha;

7.2.4. Apoio e básico para lidar com a experiência da vitimização;

7.2.5. Técnicas básicas de escuta e acolhimento da vítima.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há parcelamento na contratação de curso, é um objeto único.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Ao término da execução do contrato, pode ser esperado o seguinte resultado:



9.1 - Servidores capacitados para identificar, informar, orientar, acolher e encaminhar as vítimas de crimes em processos originários do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de acordo com suas necessidades específicas e de forma coerente e alinhada.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Inexistência de impacto ambiental, em decorrência da natureza do objeto.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o treinamento será ministrado ao vivo pela internet na plataforma Zoom e cada participante dispõe de computador com acesso à internet e plataforma Zoom instalada em seu posto de trabalho. Considerando ainda, a necessidade do treinamento para os servidores do TRF2 e que há previsão orçamentária para a referida despesa, conclui-se que a contratação para ministração do módulo de competência comportamental do curso "Noções Básicas de atenção e apoio às vítimas de Crimes e Atos Infracionais" é viável e também razoável, posto que o valor estimado é compatível com a prática de mercado.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2024.

- assinado eletronicamente -

JOSELI DE OLIVEIRA CLEMENTE
Diretor(a) de Divisão

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, ESTRATÉGIA E RELATÓRIOS

